

PUBLICIDADE LEGAL

ARACAJU(SE), TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

MATA ATLÂNTICA

Parceria Ibama e
Embrapa tem foco
na conservação

CIDADES – B2

ARACAJU • TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024



JORNAL DA CIDADE

CIDADES

CADERNO B

cidades@jornaldacidade.net

DAKOTA CALCADOS S/A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 07.414.643/0001-20

NIRE Nº 28300004200

SIMÃO DIAS-SE.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. - LOCAL, DATA E HORA - Na Avenida Dr. Humberto Nunes Oliveira, nº 737, Centro, CEP: 49.480-000, em Simão Dias-SE., no dia 22 de abril de 2024, às 9:00 horas.

2. - PRESENCAS - Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social.

3. - PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA - Presidente - Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Secretário - Sr. ROMEU LEHNEN.

4. - CONVOCAÇÃO - Os acionistas foram convocados pessoalmente pelo Diretor Presidente.

5. - PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas no Jornal da Cidade na página B-2 em sua edição impressa no dia 15 de Março de 2024 e no Jornal da Cidade na página B-2 em sua edição digital no dia 15 de Março de 2024.

6. - ORDEM DO DIA - Na Assembleia Geral Ordinária: a) - Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) - Eleger os membros da diretoria; e, d) - Fixar os honorários globais e mensais da diretoria. Na Assembleia Geral Extraordinária: a) - Aumentar o Capital Social subscrito e integralizado, mediante o aproveitamento de reservas, com a consequente alteração da redação do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social; e, b) - Outros assuntos que forem julgados do interesse social.

7. - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL - Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

8. - SEQÜÊNCIA DOS TRABALHOS - Na Assembleia Geral Ordinária: 1 - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2 - Decidiu a Assembleia, por unanimidade, que o resultado do exercício, terá a seguinte destinação, não obstante a proposta da diretoria:

- para Reserva de Apoio Fiscal - PSDI Governo Estado Sergipe: R\$ 32.677.014,65 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

- para Reserva de Redução 75% IRPJ: R\$ 11.408.101,03 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, cento e um reais e três centavos);

- para Reserva Legal: R\$ 4.635.773,43 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos); e,

- para Dividendos Estatutários: R\$ 43.994.579,48 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 10.998.644,87 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) são provenientes dos dividendos estatutários do exercício de 2023 e R\$ 32.995.934,61 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) são provenientes da parte remanescente dos Lucros do exercício de 2023, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2024.

3 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, que findará com a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, os seguintes membros da diretoria:

a) **DIRETOR PRESIDENTE:** MARCELO HENRIQUE LEHNEN, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, industrial, residente e domiciliado na rua Presidente Lucena nº 161, Bairro Centro, em Nova Petrópolis-RS., CEP 95.150-000, CPF nº 007.349.120-99 e CI RG nº 3075806426, expedida pela SJS-RS., em 22.11.1995;

b) **DIRETOR:** ERNANI VOLMIR KIEKOW, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, contador, residente e domiciliado na rua Gustavo Frederico Michaelen nº 152, Bairro Centro, em Nova Petrópolis-RS., CEP 95.150-000, CPF nº 596.082.690-91 e CI RG nº 9044313808, expedida pela SSP-RS., em 21.09.1988; e,

c) **DIRETOR ADJUNTO:** ONORIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, industrial, residente e domiciliado na avenida Dr. Stenio Gomes nº 1.400, Bairro Parque Iracema, em Maranguape-CE., CEP 61.948-260, CPF nº 480.023.720-34 e CI RG nº 1041416262, expedida pela SSP-RS., em 05.12.1985.

4 - A seguir a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da diretoria em até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da empresa e que serão distribuídos, entre os diretores, de comum acordo e consoante proposição do Diretor Presidente.

Na Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Por unanimidade, foi aprovada a Proposta Administrativa de elevar o Capital Social realizado de R\$ 224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais) para R\$ 294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais), cujo aumento no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento de reservas, como a seguir descrito:

- R\$ 11.408.101,03 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, cento e um reais e três centavos), saldo da conta Reserva de Redução 75% IRPJ;

- R\$ 57.881.682,97 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), saldo da conta Reserva Apoio Fiscal - PSDI - Governo Estado do Sergipe; e,

- R\$ 710.216,00 (setecentos e dez mil e duzentos e dezesseis reais), parte do saldo da conta Reserva Legal.

2 - Em consequência das deliberações aprovadas anteriormente, o Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais), dividido em 294.000.000 (duzentos e noventa e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma."

9. - ENCERRAMENTO - Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência.

Simão Dias-SE., 22 de abril de 2024.

MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia

ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia

ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Romeu Lehnen - Diretor Presidente

MELISSA JEANE LEHNEN

DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro nº 001, folhas 39 a 41, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas.

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
Presidente da Assembleia

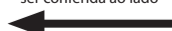
ROMEU LEHNEN
Secretário da Assembleia

A PRESENTE ATA FOI DEVIDAMENTE CHANCELADA PELA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB Nº 20240189132, PROTOCOLO 240189132 DE 26.04.2024 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12406085369.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 04/06/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal da Cidade. Acesse também através do link:
<http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>

